



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555/2011 DE 04 DE ABRIL DE 2011

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 04 de abril de 2011**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Institui o Diploma comemorativo ao centenário do "JABOTICABAL ATLÉTICO" e dá outras providências.

Autor: Vereadores: Wilson Aparecido dos Santos, Dr. Nereu Rodolfo Krieger da Costa, Dr. Aloisio Tito Rosa, Gilberto de Faria, Carmo Jorge Marques Reino, Prof. Emerson Rodrigo Camargo, João Bassi, José Augusto Fagundes Gouvêa, Dr. Mauro Henrique Cenço e Murilo Gaspardo.

Art. 1º Fica instituído o Diploma comemorativo ao centenário do "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art. 2º Serão especialmente confeccionados 110 (cento e dez) Diplomas Comemorativos com layout a ser definido posteriormente.

Art. 3º Os Diplomas Comemorativos serão entregues a 110 (cento e dez) pessoas, de alguma forma relacionadas com a história do "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art. 4º As escolha das 110 (cento e dez) pessoas homenageadas será feita por uma comissão composta de 03 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal e 01 (um) membro indicado pelo "JABOTICABAL ATLÉTICO".

Art. 5º A entrega dos Diplomas Comemorativos dar-se-ão em Sessão Solene da Câmara Municipal de Jaboticabal a ser realizada no dia 30 de abril de 2011.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 04 de abril de 2011.


WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

(Processo nº 491/2011)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 46/2011)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 04 de abril de 2011.


EDAIR CASARI
Diretor Técnico Legislativo